



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.904, DE 04 DE MAIO DE 2014.

Prorroga os prazos constantes nos artigos 3º ao 6º do Decreto 2894, de 13 de abril de 2015, para as inscrições referentes às barracas a serem exploradas durante o evento do “Dia das Mães”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado os prazos para as inscrições referentes às barracas a serem exploradas durante o evento de “Dia das Mães”.

Art.2º - O período de inscrição será prorrogado para os dias 05/05/2015 e 06/05/2015, sendo o prazo para a quitação dos pagamentos, estendido para o dia 07/05/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de maio de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal